

DECRETO Nº 635/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. JORGE LUIS SOUSA SANTOS, CPF de nº: 021.XXX.XXX-65, do Cargo de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 636/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. SARA SANTOS SANTANA, CPF de nº: 008.XXX.XXX-70, do Cargo de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 637/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. AVANI MARIA CAVALCANTE SIQUEIRA, CPF de nº: 411.XXX.XXX-68, ao Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA**, o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2021 - PMSC, publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE, Edição Ano VII - nº 1.693 de 02 de janeiro de 2023 referente a Dispensa de Licitação nº 26/2021 - PMSC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 100A, CENTRO, SÃO CRISTÓVÃO/SE, PARA O O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITIN.

A partir da assinatura deste instrumento, será incorporada aos autos do processo a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

-CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

LEIA-SE:

-LOCADOR: ARISTÓTELES AUGUSTO BARRETO DE OLIVEIRA.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na Portaria.

São Cristóvão/SE, 02 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito

PORTARIA Nº 001
02 DE JANEIRO DE 2023

DISPENSA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.222 da Lei Complementar nº69/2022 de 29 de abril de 2022 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022;

RESOLVE,